

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.161.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			1.000.000.000
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3 1 12.41	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3 1 12.41	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			2.000.000.000
25201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3 1 90.11	250	2.000.000.000
		3 1 90.12	250	1.000.000.000
				1.000.000.000
25201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3 1 90.11	250	2.000.000.000
		3 1 90.12	250	1.000.000.000
				1.000.000.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			158.000.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3 1 90 11	126	158.000.000
				158.000.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3 1 90 11	126	158.000.000
				158.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.000.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3 4 90.30	250	3.000.000
		3 4 90.36	250	1.000.000
		3 4 90.92	250	1.000.000
				1.000.000
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3 4 90.30	250	3.000.000
		3 4 90.36	250	1.000.000
		3 4 90.92	250	1.000.000
				1.000.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.000.000.000
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3 1 90 14	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3 1 90 14	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
				1.000.000.000
				3.161.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.			T O T A L	3.161.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO	

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			177.671.664
	MINISTERIO DA FAZENDA			7.000.000
25101.030090034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	7.000.000
		4.8.90.71	144	2.400.000
				4.600.000
25101.030090034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	7.000.000
		4.8.90.71	144	2.400.000
				4.600.000
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			93.900.000
25201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	250	93.900.000
		3.4.90.39	250	35.500.000
				58.400.000
25201.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	2.1.90.08	250	10.500.000
				10.500.000
25201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.1.90.08	250	25.000.000
				25.000.000
25201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	58.400.000
				58.400.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS			74.703.156
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.1.90.11	126	74.703.156
				74.703.156
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.1.90.11	126	74.703.156
				74.703.156
	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			2.068.506
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.50.39	250	2.068.506
		3.4.90.39	250	1.253.340
				815.166
25209.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.50.39	250	1.253.340
				1.253.340
25209.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	815.166
				815.166
	T O T A L			177.671.664

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			1.536.742
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			1.536.742
25203.150620495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	326	1.536.742
25203.150620495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	326	1.536.742
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			1.536.742
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.536.742
72125.150620495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	126	1.536.742
72125.150620495.4200.0092	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.11.41	126	1.536.742
			T O T A L	3.073.484

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.161.000.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			1.000.000.000
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.6.12.41	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			2.000.000.000
25201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	4.5.90.51	250	2.000.000.000
		4.5.90.52	250	1.000.000.000
				1.000.000.000
25201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	4.5.90.51	250	2.000.000.000
		4.5.90.52	250	1.000.000.000
				1.000.000.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			158.000.000
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.39	126	158.000.000
				158.000.000
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.4.90.39	126	158.000.000
				158.000.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.000.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	4.5.90.52	250	3.000.000
				3.000.000
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	4.5.90.52	250	3.000.000
				3.000.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.000.000.000
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.6.90.61	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	4.6.90.61	131	1.000.000.000
				1.000.000.000
. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			T O T A L	3.161.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			172.208.406
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			93.900.000
25201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			93.900.000
		3.4.90.30	250	6.500.000
		3.4.90.35	250	4.000.000
		3.4.90.37	250	58.400.000
		4.5.90.92	250	25.000.000
25201.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL			93.900.000
		3.4.90.30	250	6.500.000
		3.4.90.35	250	4.000.000
		3.4.90.37	250	58.400.000
		4.5.90.92	250	25.000.000
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			76.239.900
25203.030090042.1050	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			76.239.900
		4.5.90.52	125	19.918.266
		4.6.90.61	125	56.321.634
25203.030090042.1050.0001	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			76.239.900
		4.5.90.52	125	19.918.266
		4.6.90.61	125	56.321.634
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			2.068.506
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			2.068.506
		3.4.90.35	250	1.253.340
		4.5.90.52	250	815.166
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			815.166
		4.5.90.52	250	815.166
25209.030090042.2015.0050	POLITICA NACIONAL DE DEFESA DA CONCORRENCIA			1.253.340
		3.4.90.35	250	1.253.340
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			7.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			7.000.000
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			7.000.000
		4.7.90.72	144	7.000.000
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			7.000.000
		4.7.90.72	144	7.000.000
		T O T A L		179.208.406

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1536742
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1536742	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1536742	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1536742		
TOTAL SEGURIDADE				1536742

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1536742
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		1536742	
1120.00.00 TAXAS	FIS		1536742	
1121.14.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	FIS	1536742		
			TOTAL FISCAL	1536742